



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg



PAUTA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 24 de novembro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação dos Requerimentos e Indicações a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- **Requerimento 119/2025** de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicitação de mais varredores e divulgação dos horários de coleta de lixo;
- **Requerimento 120/2025** de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicita a contratação de fisioterapeuta para atendimento em Pilates no município;
- **Requerimento 121/2025** de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça – Assunto: Solicitação de instalação de bueiros para captação de águas pluviais na Rua Eurico Antônio Paschoalino – Bairro Boa Esperança;
- **Indicação 052/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Indica a criação projeto de lei para disciplinar a remoção de veículos abandonados no município de Rodeiro;
- **Indicação 053/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Indica estudo para regularização fundiária em bairros do município.

2. Leitura de Projetos de Lei, Resoluções e Mensagem de veto total:

- **Projeto de Lei nº 61/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 1º da Lei nº 1.195/2024 e a sua ementa, para incluir todos os Agentes Políticos do Município, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei Complementar nº 08/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 070/2025, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Rodeiro/MG, e dá outras providências”.
- **Projeto de Resolução nº 18/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Cria o Centro de Atendimento ao Cidadão, no âmbito da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg



Municipal de Rodeiro–MG, disciplina sua competência, atividades e funcionamento, e dá outras providências”.

- Leitura de mensagem de veto total ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal nº 054/2025, que "Propõe a criação do Bairro “Tunin Contin”, na cidade de Rodeiro".

3. Discussão e votação de Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 47/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026-2029”.
- Emendas impositivas individuais e de bancada.
- **Projeto de Lei nº 48/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026”. *COM EMENDA MODIFICATIVA E EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO.*
- **Projeto de Lei nº 58/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 830/2005, que dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal, para transformá-la em Centro Cultural Municipal Professora Marieta Leite da Silva, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 59/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Institui o “Dia Municipal do Maçom” no Município de Rodeiro, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 60/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Guido Thomaz Marliere nº 351, sediada no Município de Rodeiro, e dá outras providências”.

Rodeiro, 19 de novembro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente